

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

“GESTÃO EFICIENTE”

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 182 /2017.

“EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

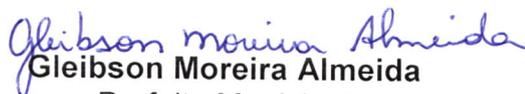
Art. 1º - Fica exonerado **ANDRÉ LUIS NUNES CAVALARI** CPF nº. 035.240.311-02, do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 3º dia do mês de Abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Adimirco Fernandes Silva
Secretário de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 30/4/17


Adimirco Fernandes Silva
Secretário Administração